

## Ofício nº 014/2024

### Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público/Nina Rodrigues-MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que:

1. **Recursos Deferidos:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar. Os pontos correspondentes serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **Recursos Indeferidos:** Os recursos que não obtiveram fundamentação suficiente para a alteração do gabarito permanecem indeferidos. Os pontos permanecem inalterados.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
4

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
Dados: 2024.22.04 20:23:10  
-03'00'

---

Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania  
Juscelino Kubitschek

**PROFESSOR DE ENS. FUND. 6 AO 9 ANO EDUCAÇÃO FISICA**

<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>		
<b>QUESTÃO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>03</b>	Alteração de gabarito.	<b>DEFERIDO</b>
<b>14</b>	Anulação da questão.	<b>DEFERIDO</b>
<b>18</b>	Anulação da questão.	<b>INDEFERIDO-</b> <i>Embora a educação a distância seja uma modalidade educacional reconhecida e regulamentada no Brasil, ela não está mencionada como parte dos níveis e modalidades de educação e ensino estabelecidos pelo Artigo 21 da LDBEN.Referência:Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei nº 9.394/1996: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm</a></i>